Assinado com DocFirme nº 87AAA543-52DC-417F-95EC-11BBD107F3BA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE PALMARES**, situado na Avenida José Pretestato de Santana, Quadra 051, Lote 250, Quilombo dos Palmares, Palmares- PE, CEP 55.540-000, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0010-24, neste ato representada por seu representante legal, na forma do Estatuto Social e dos instrumentos de representação aplicáveis, doravante denominada "CONTRATANTE", e de outro lado a empresa UMEC UNIDADE DE SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.225.220/0001-25, localizada na(o) Rua Capitão José da Luz, 115, Coelhos, Recife - PE, 50.070540, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**

CONSIDERANDO que as partes celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços médicos na especialidade de radiologia, com vigência de 12 (doze) meses contados de 03/11/2025;

CONSIDERANDO a possibilidade de renovação da vigência por igual período, sucessivamente, mediante celebração de aditivo entre as partes;

CONSIDERANDO o interesse de ambas as partes na continuidade ininterrupta da prestação dos serviços;

RESOLVEM as partes celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Fica prorrogada a vigência do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 03/11/2026 e término em 02/11/2027, na forma autorizada pelo contrato.

1.2 Permanecem íntegras as hipóteses de extinção previstas no contrato originário, notadamente a faculdade de rescisão a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante

Assinado com DocFirme nº 87AAA543-52DC-417F-95EC-11BBD107F3BA

notificação prévia e escrita de 30 (trinta) dias, sem multa ou indenização, a rescisão automática em caso de interrupção da gestão da UPAE PALMARES pela CONTRATANTE e a rescisão imediata por falta contratual grave.

1.3 A prorrogação ora ajustada não obsta novas renovações, que dependerão de celebração de novo termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

2.2 O presente Termo Aditivo passa a integrar o contrato originário para todos os fins e efeitos de direito, como se nele estivesse transcrito.

2.3 Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes ratificam a eleição do Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante deste instrumento.

Recife/PE, 04 de Novembro de 2026.

Assinado por:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

UPAE PALMARES

Assinado por:

Henderson Figueiredo

B16178FF5A76C223...

UMEC UNIDADE DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Assinado por:

Sabrina Santos - Gest. Proc. Institucionais

Gestora Juridico
BA16DAF5BB4E2C57...

Assinado por:

Leticia Galvão - Coord. Geral Upae Palmares

2BDB84A6BA7D9544...

ASSESSORIA JURÍDICA

Assinado eletronicamente por Sabrina · sabrina.santos@spcc.org.br · 04/11/2026 11:14 · IP 192.168.58.85 · DocFirme A15E23DF
Assinado eletronicamente por Leticia Galvao · leticia.galvao@upaepalmares.org.br · 04/11/2026 11:37 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 764A965A
Assinado eletronicamente por Henderson Figueiredo · dr.hendersonfigueiredo@gmail.com · 09/11/2026 07:47 · IP 192.168.58.85 · DocFirme EBEAC077
Assinado eletronicamente por Sidney Batista Neves · sidney.neves@hcp.org.br · 07/11/2026 09:23 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 4654259F

DocFirme

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado eletronicamente na plataforma DocFirme

Código: 87AAA543-52DC-417F-95EC-11BBD107F3BA | Emitido em: 09/11/2026 07:47:35
Hash de verificação: 753b7bcb0741287147b3685755081cd17dcf321a2f73681a02c50bd57f26f2fd
Hash do arquivo original (SHA-256): c1b40722211ebec6c60e58c5213c1e5591edae3a3e14b167c22fcf6eb8e5fc26

DADOS DO DOCUMENTO

Arquivo	1º TA - UMEC_X_UPAE_PALMARES.pdf
Páginas	2
Páginas assinadas	1 de 2
Remetente	Welton Santos
Data/Hora	09/11/2026 07:47:35

ASSINATURA DIGITAL PADES

Fingerprint (SHA-256): a1ff84e1f59e1de621e7967f1ffde95a8adcbb6ab25135bc23f828eee9603f92

Este documento possui assinatura digital PAdES embutida. Abra no Adobe Reader ou outro leitor compatível com PDF/A para verificar a autenticidade.

ASSINANTES

Data/Hora	Nome	CPF/CNPJ	IP
04/11/2026 11:14:43	Sabrina	Não informado	192.168.58.85
04/11/2026 11:37:49	Leticia Galvao	Não informado	192.168.58.85
07/11/2026 09:23:18	Sidney Batista Neves	Não informado	192.168.58.85
09/11/2026 07:47:33	Henderson Figueiredo	Não informado	192.168.58.85

Valide em: https://docfirme.com/validar/87aaa543-52dc-417f-95ec-11bbd107f3ba